

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



***Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01-2024 - PRESTAÇÃO CONTAS FMAS 2024 .....



**RESOLUÇÃO Nº 01-2024 - PRESTAÇÃO CONTAS FMAS 2024**



Prefeitura Municipal de Tapiramutá – BA  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados através do Governo Federal ao FMAS, no exercício de 2022, o Plano de Ação Federal de 2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Tapiramutá, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 163, de 28 de setembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

**CONSIDERANDO** a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024, registrada na ata 53.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, durante o exercício de 2022, conforme Ata nº 53, da reunião ordinária realizada em 29/02/2024.

**Art. 2º** - Aprovar as metas físicas e financeiras do Plano de Ação Federal de 2024 proposto pelo Governo Federal para cofinanciamento dos programas e serviços da assistência social a serem executados no exercício de 2024.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Tapiramutá, BA, 29 de fevereiro de 2024.

*Fabiana da Silva Dias*

Fabiana da Silva Dias  
Presidente do CMAS

Avenida Getúlio Vargas, nº 28 – Centro – Tapiramutá-Ba – Tel. 74 3635-2029